

Por Francisco Gomes Júnior

Diante da quase unanimidade de elogios à lei, faz-se importante refletirmos sobre os pontos elucidados no presente artigo. Evidenciando os pontos negativos da vigência da LGPD, atrelados aos custos elevados de adequação para os empresários brasileiros.

Se não é a panaceia para a resolução de tratamentos inadequados aos dados pessoais no Brasil, a [LGPD](#) tem uma avaliação positiva, quase unânime, nos artigos e textos que a ela se dedicam.

A norma é massivamente elogiada por adotar no tratamento dos dados pessoais princípios importados da legislação europeia, tida como das mais avançadas no planeta. Empresas que operam no país deverão obedecer a suas diretrizes, promovendo alterações para completa adaptação, como a implementação de novos sistemas, seja para obter dados essenciais quanto para o posterior tratamento dos mesmos.

Do outro lado da moeda, empresários manifestam um aspecto que vai além da letra da norma. Ao buscar adaptações sistêmicas para atendimento da LGPD, deparam-se com altos custos. Ao ter repercussões em múltiplas áreas de uma empresa, são necessárias providências para alteração de procedimentos em recursos humanos, finanças, marketing e tecnologia.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 31.08.2020